



REQUERIMENTO Nº 2360/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REATIVAÇÃO DE POSTOS DA GCM E POLICIA MILITAR, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Sabe-se que havia no Calçadão da Praça XV de novembro um Posto de Segurança Pública da Guarda Civil metropolitana, junto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Também se sabe que há, ou haviam, postos fixos no Parque Tom Jobim, Jardim Roberto Benedetti, E uma unidade móvel comunitária de cada uma destas Entidades que estacionam ou estacionavam vez por outro, em locais de alta demanda, em especial a Praça Francisco Schmidt, em Vila Tibério, de Patrulha Ambiental, no Alto da Boa Vista.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Como se encontram o funcionamento destas e de outras bases que existam da GCM?
2. Há programação de reativação daquelas que existem ou existiram e foram desativadas?
3. Sabe-se que a vigilância de unidades públicas tem majoritariamente sido feitas por empresas terceirizadas, com supervisões nos respectivos setores, não especializadas. A GCM é uma autarquia municipal, responsável pela segurança do patrimônio e dos serviços públicos municipais. Provavelmente, não há impedimento para que a Autarquia, realize, também, entre suas atribuições a supervisão técnica especializada dos contratos e serviços de segurança e vigilância das unidades e





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

serviços públicos municipais, como prestadora de serviços a Municipalidade, já houve estudos para que isto ocorra? Há impedimento legal para que isto ocorra? Se positivo, qual? Importante lembrar que não estamos sugerindo/propondo incorporação de vigilantes no corpo da GCM.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



